



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, para a contratação de empresas credenciadas no Chamamento Público n.º 025/2023, para prestação de diversos serviços, conforme Processo Interno n.º 6.763/2023, no valor de R\$ 77.107,17 (setenta e sete mil, cento e sete reais e dezessete centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sabará, 01 de abril de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração